



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05 /2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AJUDANTE GERAL - SEDE, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica acrescido o número de vagas para o emprego de **Ajudante Geral - Sede**, existente no Quadro de Empregos e Salários deste Município, constante do quadro de vagas dos empregos efetivos da Lei Complementar n.º 001/2015, **passando de 70 (setenta) para 80 (oitenta) vagas.**

Art. 2.º - A remuneração mensal, a carga horária semanal, a forma de ingresso e as atribuições do Emprego mencionado no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar n.º 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2026 **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AJUDANTE GERAL - SEDE, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ampliação do número de vagas mostra-se necessária em razão do aumento da demanda pelos serviços públicos municipais, especialmente nas atividades relacionadas à limpeza urbana, coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, conservação de espaços públicos e demais serviços operacionais desenvolvidos pela Divisão de Urbanismo.

Nos últimos anos, o crescimento das demandas administrativas e operacionais do Município tem exigido maior disponibilidade de mão de obra para garantir a adequada prestação dos serviços públicos essenciais à população. Dessa forma, a ampliação do número de vagas permitirá melhor organização das equipes de trabalho, maior eficiência na execução dos serviços e melhores condições para manutenção da limpeza e conservação dos espaços públicos municipais.

Ressalta-se que o presente projeto não altera as atribuições, a carga horária ou a remuneração do emprego já existente, limitando-se apenas à ampliação do número de vagas, conforme as disposições já previstas na Lei Complementar n.º 001/2015 e suas posteriores alterações.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para o adequado funcionamento da administração

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

municipal, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Na oportunidade, renovamos a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.**

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AJUDANTE GERAL - SEDE, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, § 1.º da Lei Orgânica Municipal, em razão da necessidade de completar o quadro de servidores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AJUDANTE GERAL - SEDE, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento da despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá estar previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos em 2025, para não comprometer as metas do PPA

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput, *in verbis*:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;"

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, o qual foi apresentado conforme segue:

Memória de Cálculo Orçamentário-Financeiro mensal e anual de acordo com a Execução Orçamentária de 2026:

Órgão	SITUAÇÃO PROPOSTA - 2026	Total dos Gastos Mensais (R\$)	Total dos Gastos até fevereiro	Total dos Gastos até 31/12/2026
Prefeitura	A) Despesa Total Com Pessoal e Encargos Sociais	2.486.491,63	4.972.983,26	32.324.391,19
	B) Acréscimo de Vagas de Emprego de Ajudante Geral - Sede	45.929,87	-	459.298,66
TOTAL		2.532.421,50	4.972.983,26	32.783.689,85

O quadro acima, demonstra as informações da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Delfinópolis realizada até fevereiro de 2026, projetando os gastos até dezembro de 2026, incluindo o Acréscimo de Vagas de Emprego de Ajudante Geral - Sede.

Memória de Cálculo Anual de Acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		
	2026	2027	2028
1. Total de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Estimativas LDO/2026	34.846.692,00	36.521.367,72	37.982.222,42
2. Acréscimo de Vagas de Emprego de Ajudante Geral - Sede	459.298,66	592.983,94	622.633,73
3. Impacto Orçamentário e Financeiro Total = $(3/(1+2))$	1,31806%	1,62366%	1,63928%

Fontes: Lei Municipal nº 2.643/2025 - LDO e Lei Municipal nº 2.657/2025 - LOA

Nota 1. O gasto projetado para 2026 considera dez meses incluindo o 13º salário

Nota 2. A inflação projetada para 2027 é 5,00% e para 2028 é 5,00%

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

O impacto orçamentário financeiro será 1,31806% no orçamento de 2026, considerando dez meses incluindo o 13º salário de gasto com pessoal e encargos sociais, essas despesas serão compensadas em função da contenção de gastos com despesas de carácter não continuado e com o incremento das receitas municipais, ou seja, não haverá impacto significativo nas finanças do Município de Delfinópolis.

Os percentuais apresentados para 2027 e 2028 demonstram os impactos projetados para a LDO e alcançam 1,62366% e 1,63928% respectivamente por compreenderem todo o exercício.

As despesas decorrentes do impacto orçamentário em apreço encontram-se previstas na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, sendo que essas alterações e os valores não irão afetar as metas de resultados fiscais relativos aos valores fixados na LDO para 2026, bem como nos dois exercícios subsequentes, o qual poderão ser compensadas com o equilíbrio entre a redução de outras despesas de carácter continuado, com o incremento de receitas e com os devidos ajustes no decorrer da execução.

Memória de Cálculo Orçamentário-Financeiro-Fiscal:

Despesa com Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025

1- Rec. Corrente Líquida do Município - Executivo Data-Base 31/12/2025	74.917.860,31
2- Despesa Total com Pessoal - Executivo Data-Base 31/12/2025	30.909.730,40
3- Limite Estabelecido letra "b", inciso III, Art. 20 pela LC 101/2000 – LRF	54,00%
4- Despesa Total com Pessoal – DTP Percentual = 2/1	41,26%

Observa-se no quadro acima que as despesas com pessoal do Executivo executadas até 31 de dezembro de 2025 alcançaram o percentual de **41,26%**, o qual, encontra-se abaixo do limite de alerta estabelecido no inciso II do §1º do art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Projeção da Despesa com Pessoal diante a Lei de Responsabilidade Fiscal para 31 de dezembro de 2026, inclusos os gastos deste Projeto de Lei

1- Rec. Corrente Líquida do Município - Executivo PROJEÇÃO 31/12/2026	69.477.240,13
2- Despesa Total com Pessoal - Executivo PROJEÇÃO 31/12/2026	29.957.402,93
3- Concessão de Recomposição Salarial aos Empregos Municipais	1.229.848,69
4- Criação de Emprego de Assistente Social Educacional	82.868,90
5- Criação de Emprego de Psicólogo Educacional	92.088,10
6- Acréscimo de Vagas de Emprego de Atendente de Servs de Saúde - Sede	155.133,50
7- Acréscimo de Vagas de Emprego de Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	216.678,00
8- Acréscimo de Vagas de Emprego de Ajudante Geral - Sede	459.298,66
9- Despesa Total com Pessoal Projetada - Executivo	32.193.318,78
10- Limite Estabelecido letra “b”, inciso III, Art. 20 pela LC 101/2000 – LRF	54,00%
11- Despesa Total com Pessoal – DTP Percentual = 9/1	46,34%

Observa-se no quadro acima que as despesas com pessoal do Executivo, projetadas até dezembro de 2026, alcançaram o percentual de **46,34%**, o qual, encontra-se abaixo do limite de alerta estabelecido no inciso II do §1º do art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Conclusão:

A estimativa do impacto-orçamentário no que se refere às despesas decorrentes do Acréscimo de Vagas de Emprego de Ajudante Geral - Sede, não irão refletir significativamente nas metas fiscais definidas na Lei Municipal nº 2.643/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2026, e nos novos gastos gerados na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2026, Lei nº 2.657/2025, haja vista que a previsão orçamentária de despesas correntes para pessoal e encargos sociais, juntamente com a abertura de créditos adicionais, e com ações governamentais a serem desenvolvidas para manter o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

equilíbrio fiscal suportarão os desembolsos no exercício e nos futuros serão incluídos nos seus respectivos projetos orçamentários.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.



PEDRO PAULO PINTO

Prefeito Municipal



MATHEUS BRASILEIRO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 047.108.856-05
CRC/MG 123163/O-0

MATHEUS BRASILEIRO DA SILVA

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO (Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaro em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental constante deste processo, não compromete as metas de resultados fiscais, orçamentárias e financeiras na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 - Lei nº 2.657/2025, sendo compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 - Lei 2.643/2025, e com o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 - Lei nº 2.642/2025, que as novas despesas decorrentes deste projeto serão suportadas pelas dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2026 e com a inclusão nos exercícios seguintes.

E por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA ABERTURA DE VAGAS AJUDANTE GERAL - SEDE

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	REF.	VALORES JAN-2026	REF.	VALORES 2026	REF.	VALORES 2027 - 5%	REF.	VALORES 2028 - 5%
Salário base	1	R\$ 1.899,39	1	R\$ 1.899,39	1	R\$ 1.994,36	1	R\$ 2.094,08
Insalubridade - Base R\$ 1.621,00	40%	R\$ 648,40	40%	R\$ 648,40	40%	R\$ 680,82	40%	R\$ 714,86
SUB-TOTAL		R\$ 2.547,79		R\$ 2.547,79		R\$ 2.675,18		R\$ 2.808,94
DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	REF.	VALORES	REF.	VALORES	REF.	VALORES	REF.	VALORES
Auxílio alimentação	1	R\$ 850,00	1	R\$ 850,00	1	R\$ 892,50	1	R\$ 937,13
SUB-TOTAL		R\$ 850,00		R\$ 850,00		R\$ 892,50		R\$ 937,13
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 3.397,79		R\$ 3.397,79		R\$ 3.567,68		R\$ 3.746,07
ADICIONAIS TRABALHISTAS	REF.	VALORES	REF.	VALORES	REF.	VALORES	REF.	VALORES
13º Salário	1/12	R\$ 212,32	1/12	R\$ 212,32	1/12	R\$ 222,93	1/12	R\$ 234,08
1/3 de Férias	1/3	R\$ 70,77	1/3	R\$ 70,77	1/3	R\$ 74,31	1/3	R\$ 78,03
TOTAL DE ADICIONAIS		R\$ 283,09		R\$ 283,09		R\$ 297,24		R\$ 312,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	REF.	VALORES	REF.	VALORES	REF.	VALORES	REF.	VALORES
INSS Patronal - 16% (proventos)	16%	R\$ 407,65	16%	R\$ 407,65	20%	R\$ 535,04	20%	R\$ 561,79
Agente Nociovo - 6%	6%	R\$ 152,87	6%	R\$ 152,87	6%	R\$ 160,51	6%	R\$ 168,54
Sat/Fat - 2,22% (proventos)	2,22%	R\$ 56,56	2,22%	R\$ 56,56	2,22%	R\$ 59,39	2,22%	R\$ 62,36
FGTS - 8% (proventos)	8%	R\$ 203,82	8%	R\$ 203,82	8%	R\$ 214,01	8%	R\$ 224,71
INSS Patronal - 16% (1/3 férias e 13º salário)	16%	R\$ 45,29	16%	R\$ 45,29	20%	R\$ 59,45	20%	R\$ 62,42
Agente Nociovo - 6%	6%	R\$ 16,99	6%	R\$ 16,99	6%	R\$ 17,83	6%	R\$ 18,73
Sat/Fat - 2,22% (férias e 13º salário)	2,22%	R\$ 6,28	2,22%	R\$ 6,28	2,22%	R\$ 6,60	2,22%	R\$ 6,93
FGTS - 8% (1/3 férias e 13º salário)	8%	R\$ 22,65	8%	R\$ 22,65	8%	R\$ 23,78	8%	R\$ 24,97
TOTAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 912,11		R\$ 912,11		R\$ 1.076,61		R\$ 1.130,44
TOTAL ESTIMADO DE GASTOS	MENSAL	R\$ 4.592,99	MENSAL	R\$ 4.592,99	MENSAL	R\$ 4.941,53	MENSAL	R\$ 5.188,61
TOTAL ESTIMADO DE GASTOS	10 MESES	R\$ 45.929,87	10 MESES	R\$ 45.929,87	ANUAL	R\$ 59.298,39	ANUAL	R\$ 62.263,36
TOTAL ESTIMADO DE GASTOS	10 VAGAS	R\$ 459.298,66	10 VAGAS	R\$ 459.298,66	10 VAGAS	R\$ 592.983,94	10 VAGAS	R\$ 622.633,55

Delfinópolis, 06 de março de 2026.

PEDRO PAULO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 700.438.766-68